



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

2267

Contrato nº 09/2021



“Contrato prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Ouvidor e a empresa **SÂMELA NOVAES MOREIRA** na forma seguinte.”

01 – CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **CÉBIO MACHADO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 450.020.451-20, RG nº 2959067 DGPC-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

02 – CONTRATADA: **SÂMELA NOVAES MOREIRA**, Pessoa jurídica de direito publico privado, inscrita no CNPJ nº 13.801.661/0001-68, sediada Av. Raulina Fonseca Pascoal, 575, centro, Catalão/GO, neste Ato representada por seu procurador Sr. Celso Leão Rosa, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 125.166.431-87 residente e domiciliado a Av. Raulina Fonseca Pascoal, 575, Centro, Catalão/GO.

03 – FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, e a presente contratação decorre de licitação na modalidade Convite nº 01/2021.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

Contratação de empresa do ramo para confecção de material gráfico, sendo:

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO  
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	5000	• Confecção de 5.000 (cinco mil) cadernos personalizados, contendo fotos do Município, com capa e contracapa dura - acoplamento de papel panamá e CL 170 grs. Com veniz localizado e bopp, medindo 19,5 x 29 cm, miolo: 300 páginas pautadas em papel sultite 75 grs 19x28 cm, 2 x 2 cores, acabamento em wire-o,	R\$ 26,00	R\$ 130.000,00
02	300	• Confecção de 300 (trezentas) agendas personalizadas ano 2021, contendo fotos do Município, com capa dura, medindo 22 x 16 cm, - 4 x 4 cores, finalização em hot stamp e bopp - material papel panamá e CL 170 grs acoplados. Miolo 22 x 15 cm, com 352 pags, 4 x 4 cores em papel sulfite 75 grs. Acabamento em Wire-o	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00

O material empregado para a confecção deverá ser de primeira qualidade, e atender as especificações acima e em conformidade com o termo de referência anexo ao processo licitatório.

A presente contratação decorre de processo licitatório na modalidade CONVITE N.º 01/2021 (em anexo), ao qual a empresa sagrou-se vencedora do Certame, por apresentar menor preço no item acima relacionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO  
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

---

**A CONTRATANTE**, se obriga a pagar à **CONTRATADA**, o preço unitário relacionado acima, totalizando o valor global da contratação em R\$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais), que serão pagos em parcela única, após a entrega do material, mediante apresentação de nota fiscal.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante entrega do material, e liquidação da despesa, mediante apresentação de nota fiscal.

#### CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE DE PREÇOS

O valor contratado será irrevogável.

#### CLÁUSULA QUINTA - DESPESAS CONTRATUAIS

Serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as despesas, e custos direto e indireto, inclusive referentes ao frete, taxas e impostos eventualmente devidos, referente a prestação dos serviços.

#### CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão, à conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal:

Item 01 - Confecção de Cadernos :

R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

12.361.1021.4.030 – MANUTENÇÃO REDE ESCOLAR BÁSICA E FUNDAMENTAL

3.3.90.39 (00) – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Item 02 Confecção de agendas:

---

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouidor-GO  
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

04.122.1004.4.004 – MANUT. DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

### CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES

I – Os Materiais deverão ser entregues em parcela única, neste Município, no prazo máximo de até 10 dias.

II – A vigência deste contrato **será contada a partir 08 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2021, sendo que o material deverá ser entregue no prazo de até 10 dias após a assinatura do contrato.**

III – A contratada deverá enviar prova do material, objeto do contrato, para aprovação, antes da impressão definitiva. No caso de impressão sem a prévia aprovação do CONTRATANTE não será autorizada a impressão e nem haverá o pagamento.

IV – A contratada deverá fornecer um endereço de e-mail através do qual serão encaminhados os arquivos digitais contendo a fotos e imagens selecionadas do Município de Ouvidor, para serem utilizadas nas artes gráficas das agendas e cadernos personalizados, o qual após a elaboração da arte gráfica pela contratada, será encaminhada a Contratante para análise e aprovação do material antes da impressão definitiva.

### CLÁUSULA OITAVA- RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de um ou mais dos motivos especificados no art. 78 da Lei Federal 8.666/93 ensejam a sua rescisão, com as consequências previstas em Lei.

### CLÁUSULA NONA- FISCALIZAÇÃO

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO  
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

---

A fiscalização da entrega e cumprimento das especificações do termo de referência ficará a cargo do Gestor do Contrato de 2021, devidamente assessorado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Os casos omissos ou não previstos no presente Contrato serão solucionados de comum acordo entre as partes, quando for o caso via Termo Aditivo.

10.2 As fotos e imagens a serem inseridos nos materiais a serem confeccionados, serão repassadas pela contratante, para que seja desenvolvido o projeto para execução dos mesmos, sendo que o preço da elaboração das artes deverão estar incluso no preço relacionado acima.

10.3 No preço unitário e total de cada item está incluso todas as despesas com material, mão de obra, e demais despesas diretas e indiretas sobre a prestação dos serviços, inclusive o frete para entrega no Município de Ouidor, na data definida no contrato.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – FUNDAMENTO**

A presente contratação tem como fundamento legal a Lei Federal nº 8 666 de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores em sua íntegra como se transcrito fosse.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – FORO**

Fica designado o Foro da Comarca de Catalão, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

E por estarem em acordo entre ambas as partes, assinam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, e mais 02(duas) testemunhas civilmente capazes.

OUVIDOR, 08 de fevereiro de 2021.

**CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO**  
**MUNICÍPIO DE OUVIDOR**  
**CONTRATANTE**

**SÂMELA NOVAES MOREIRA**  
**CNPJ 13.801.661-68**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1 Estiane H. A. Matos  
025.886.273-88

2 - Mlle  
00.730.781-33



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**EXTRATO DE CONTRATO N. 09/2021**

<b>PARTES:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR – SÂMELA NOVAES MOREIRA, Pessoa jurídica de direito publico privado, inscrita no CNPJ nº 13.801.661/0001-68</b>					
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10520/2002.					
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa do ramo para confecção de cadernos personalizado e agendas personalizadas 2021, sendo:					
	<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
	01	UN	5.000	• Confecção de 5.000 (cinco mil) cadernos personalizados, contendo fotos do Município, com capa e contracapa dura – acoplamento de papel panamá e CL 170 grs. Com veniz localizado e bopp, medindo 19,5 x 29 cm, miolo: 300 páginas pautadas em papel sultite 75 grs 19x28 cm, 2 x 2 cores, acabamento em wire-o,	R\$ 26,00	R\$ 130.000,00
	02	UN	300	• Confecção de 300 (trezentas) agendas personalizadas ano 2021, contendo fotos do Município, com capa dura, medindo 22 x 16 cm, - 4 x 4 cores, finalização em hot stamp e bopp – material papel panamá e CL 170 grs acoplados. Miolo 22 x 15 cm, com 352 pags, 4 x	R\$ 26,00	R\$ 10.800,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

				4 cores em papel sulfite 75 grs. Acabamento em Wire-o		
				Preço total		R\$ 140.800,00
<b>PRAZO:</b>	A vigência deste contrato será contada a partir <b>08/02/2021</b> até <b>28/02/2021</b> , sendo que o material deverá ser entregue no prazo de até <b>10 dias após a assinatura do contrato</b>					
<b>LICITAÇÃO:</b>	Modalidade Convite nº 01/2021					
<b>DOTAÇÃO :</b>	Item 01 - Confecção de Cadernos : R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) 12.361.1021.4.030 – MANUTENÇÃO REDE ESCOLAR BÁSICA E FUNDAMENTAL 3.3.90.39 (00) – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  Item 02 Confecção de agendas: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) 04.122.1004.4.004 – MANUT. DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA					
<b>VALOR:</b>	<b>A CONTRATANTE</b> , se obriga a pagar à <b>CONTRATADA</b> , o preço unitário relacionado acima, totalizando o valor global da contratação em R\$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais), que serão pagos em parcela única, após a entrega do material, mediante apresentação de nota fiscal					
<b>OBS.:</b>	-					

OUVIDOR-GO, 08 de fevereiro de 2021

Cébio Machado do Nascimento

Prefeito Municipal